



Quadriénio 2017/2021

Edital nº6/2018

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda, torna público, nos termos do Artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua Reunião Extraordinária de 07 de março de 2018, aprovou as seguintes deliberações:

Proposta 53A/2018 - Cancelar o concurso de integração de 13 funcionários , aberto dia 19 de fevereiro com término a 2 de março de 2018 ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro (Lei dos Precários da Administração Pública)

Proposta 53B/2018 Abertura de concurso de integração de 10 funcionários ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro (Lei dos Precários da Administração Pública)

E para geral conhecimento se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Charneca de Caparica e Sobreda, 07 de março de 2018

O Presidente

Pedro Miguel de Amorim Matias